

Comité de Representantes



ALADI
Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

VERSAO NO IDIOMA PORTUGUES
DOS ACORDOS COMERCIAIS

ALADI/CR/di 339
DELEGAÇÃO DO BRASIL
20 de Janeiro de 1993

Montevidéu, 12 de janeiro de 1993

nº 02

A Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI, e com referência às Notas Verbais nº 228, de 9/10/92, nº 282, de 14/12/92, e nº 283, de 15/12/92, enviadas a essa Secretaria-Geral, tem a honra de reiterar a solicitação de que sejam providenciados urgentemente os textos originais, na língua portuguesa e no formato indicado pela citada Nota Verbal nº 228, dos Protocolos Adicionais aos Acordos Comerciais negociados em novembro de 1992.

2. A Delegação Permanente recorda que, embora as negociações governamentais dos Acordos Comerciais tenham sido realizadas em Montevidéu, há quase dois meses, no período de 9 a 20/11/92, até o presente momento não se encontram disponíveis os textos originais, em português, dos Protocolos Adicionais aos Acordos Comerciais nº 5, 10, 12, 13, 15, 17A, 17B, 19, 20, 21, 22, 26 e 27, os quais deveriam, de imediato, ser firmados pelo Governo brasileiro a fim de evitar prejuízos aos operadores econômicos brasileiros, e de outros países-membros da ALADI, que comerciam ao amparo dos mencionados instrumentos jurídicos.

3. A luz do que precede, a Delegação Permanente reitera à Secretaria-Geral que a publicação dos referidos Protocolos Adicionais pela imprensa oficial brasileira somente pode ser feita no idioma português, pois a legislação pertinente do Brasil proíbe a publicação, pela Imprensa Nacional, de textos em língua estrangeira. Nessas condições enquanto não dispuser das cópias fiéis dos textos originais, em português, dos mencionados Protocolos Adicionais, as autoridades competentes brasileiras se encontrarão impedidas, por imperativo legal, de dar vigência aos mesmos no território nacional.

4. A Delegação Permanente solicita à Secretaria-Geral que a presente Nota seja circulada, com toda urgência, para conhecimento das demais Representações Permanentes.